



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 012/2024**

### **1. SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

### **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Nome completo: Daniele Diehl

E-mail: [cultura@luzerna.sc.gov.br](mailto:cultura@luzerna.sc.gov.br)

### **3. OBJETO:**

Contratação da NS Itá Sonorização Ltda conhecida pelo nome fantasia de Banda Nave Som para realização de apresentação musical para as festividades natalinas, que acontecerá de 18 a 20 de dezembro, no município de Luzerna/SC. A apresentação musical será no dia 18 de dezembro.

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

O Natal é uma festa secular que chegou ao Brasil junto com os colonizadores Europeus e se tornou a principal e maior festa cristã do país. O período do Natal tem um fator importante para o município, que é o econômico, pois nesta data, há comercialização dos mais diversos produtos que geram negócios e empregos em todos os segmentos. Além disso, por ser considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, e que tem não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração, o efetivo atrativo da comunidade de Luzerna e região para a importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constitui-se também como importante fator de atração turística de nosso município.

Desta forma, a contratação da Banda Nave Som para animação das festividades natalinas do Município de Luzerna possui todos os requisitos desejados e essenciais para

abrilhantar o evento no dia 18 de dezembro de 2024 e seu valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) está em conformidade ao valor cobrado pela banda conforme pesquisa anexa. É uma banda que é conhecida pelo mundo por seu ritmo alegre e tradicional, conforme histórico da mesma. Sendo que o presente show será realizado no Centro de Eventos São João Batista, com duração de 3h, no dia 18 de dezembro de 2024.

O Natal realizado pelo Município é um evento aguardado por toda a comunidade, o qual oportuniza um momento especial às famílias, além de reunir os munícipes em um momento de celebração. Evento realizado anualmente e previsto no calendário oficial de eventos Lei N° 1.849, de 12 de dezembro de 2023.

O Natal do município vem sendo realizada de maneira contínua em vários anos, e um evento tradicional popular com momentos de riqueza cultural importantíssimo para toda a comunidade. Tal evento possibilita a confraternização e reencontro de amigos e, claro, a descontração.

Além das atrações do próprio espaço e brinquedos alocados para o evento, também uma forma de descontrair o público e ficar no ambiente do centro de eventos por mais tempo, é ter atrativos para as crianças e também para os pais, a música ao vivo de uma atração musical, assegura essa descontração e entretenimento até o fim.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Atentando para o princípio da economicidade nós voltamos à pesquisa de mercado, o que nos mostra uma contratação compatível do ponto de vista custo-benefício, dentro do objeto de nosso interesse, comprovando a garantia de resultados eficientes e econômicos.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal.

Diante da pesquisa de preço a contratação da Banda Nave Som mostra-se viável, tendo em vista o valor orçado, sendo uma banda de renome nacional, enriquecer culturalmente o evento, agregando valor ao entretenimento oferecido à população.

A escolha dessa atração musical se fundamenta em sua relevância artística, popularidade local e capacidade de atrair público para os eventos. A banda Nave Som tem a capacidade de agregar valor ao entretenimento oferecido à população, proporcionando uma experiência única aos espectadores. É essencial que a atração musical contratada possua um repertório que atenda às expectativas do público-alvo do evento. Isso garantirá a diversidade musical e a satisfação do público presente.

Assim, entende-se que a contratação da Banda Nave Som mencionada proporcionará um evento culturalmente enriquecedor, que valoriza a música local, atrai um público diversificado, devido à notoriedade e relevância das atrações e contribui para o entretenimento e a diversão da população durante o evento.

## 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

### a) Período de realização da Pesquisa:

Novembro do ano de 2024.

### b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

I. Portal Nacional de Contratações

**Públicas** ([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

II. Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

Justificativa: Em virtude de tratar-se de inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico, onde não é possível efetuar um comparativo de preços, pois a pessoa jurídica contratada é elemento causal de sua realização, bem como, este fato inviabiliza a competição, a pesquisa se limitou a trazer contratos do fornecedor com outros entes a fim de comprovar que o preço ofertado ao município é o preço praticado.

### c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

SINAPI/SICRO

Outra: Não se aplica ao caso metodologia para aferir o preço, por tratar-se de inexigibilidade de licitação, onde a vantajosidade da contratação se encontra na pessoa do contratado e não no valor a ser pago.

#### **d) Análise da Pesquisa:**

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido realizado pesquisa de mercado praticado pelo fornecedor, chegou-se ao que segue:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO DO ITEM (*)</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Contratação da Banda Nave Som para realização de apresentação musical durante as festividades natalinas. Show com duração de 3 horas.	serviço	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

(\*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bem permanente.*

#### **6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

*Alta*

#### **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O evento tem data marcada para dia 18/12/2024.

#### **8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Centro de Evento São João Batista

18/12/2024 às 21 horas.

#### **9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Daniéle Diehl

## 10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

*O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

*Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*

**Nome completo do(a) fiscal:** Paulo Henrique Beltrame

**E-mail:** pedidos.educacao@luzerna.sc.gov.br

## 11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

*O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.*

**Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato:** Daniele Diehl

**Cargo:** Diretora de Educação e Cultura

## 12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

1) Contrato social, estatuto, requerimento de empresário ou CCMEI, com as devidas alterações (se houver);

2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ):

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

3) Certidão Negativa Federal

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

4) Certidão Negativa Estadual

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

5) Certidão Negativa Municipal

Imprimir a certidão no site da Prefeitura correspondente ao Município sede.

6) Certidão Negativa FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7) Certidão Negativa Trabalhista

<http://www.tst.jus.br/certidao>

8) Certidão de falência e concordata.

8.1) A licitante que possua sede da empresa no estado de **Santa Catarina**, poderá emitir a **Certidão de Falência e Concordata** através do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

9) Atestado de Capacidade Técnica ou contrato firmado com outro Município, comprovando expressamente a capacidade para execução do objeto a ser dispensado/inexigível, onde seja atestado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa forneceu materiais ou serviços equivalentes ou semelhantes ao que está sendo licitado.

10) Declaração Única.

### **13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - Informar DFD

( x ) Não

### **14. ANEXOS:**

A documentação relativa a comprovação da consagração da contratata e relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinado eletronicamente por:

\* DANIELE DIEHL (\*\*\*.193.459-\*\*) )

em 21/11/2024 17:38:36 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/65cf591e-4473-4f1d-8323-d7d5bc71420c>

